



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 10 de fevereiro de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Plenário

Referência:
2478/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 128/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Dispõe sobre a exclusão da retenção de 5% das contribuições destinadas às Associações de Pais e Mestres (APMs) para o Fundo Municipal de Assistência à Educação (FAED), revogando o inciso V do artigo 3º da Lei Municipal nº 10.866, de 9 de junho de 2014 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para Apresentação da Matéria
Ação realizada: Proposição incluída na Pauta para apresentação
Descrição:
Próxima Fase: Apresentação da Matéria no 1º Expediente

Vinicius Jaber Machado
Oficial Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400360037003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400360037003900340034003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em 10/02/2025 15:41

Checksum: **41E5F315096F83C01070B24C2FF809E50166A3C40D566C35E1DDBA35D28A7D6A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003900340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.